



GONDOMAR
iPouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 12 de fevereiro de 2024 – Adjudicar à firma **Portoselektium – Investimentos e projetos, Lda** a prestação de serviços: **“FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA HIGIENE E SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AFETO ÀS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR DE BRÁS OLEIRO E DESPERTAR”, pelo valor de 73 000,00 €, IVA não incluído.**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de fevereiro 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)